



<b>COMUNICADO OFICIAL N.º.</b>	<b>CA-006</b>	<b>ÉPOCA 2023/2024</b>
		<b>N006/AC/AS</b>

## **ADITAMENTO REGULAMENTO DE ARBITRAGEM 2023/2024**

O Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Aveiro, aprovou na sua reunião de 01/08/2023, o seguinte aditamento ao Regulamento de Arbitragem:

### **Alteração do texto do seguinte artigo:**

#### **ARTIGO 36º**

##### **Dos árbitros**

1. O árbitro de futebol integra as categorias CJ, C7, C7A, C6B, C6, C5B ou C5 no âmbito das competições distritais.
2. A árbitra de futebol integra as categorias CJ, C7, C7A, C6B, C6F, C5B ou C5F no âmbito das competições distritais.
3. (...)
4. (...)
5. (...)
6. (...)
7. (...)

### **Introdução de novo artigo, sendo a numeração dos seguintes ajustada em conformidade:**

#### **ARTIGO 40º**

##### **Categoria C7A**

1. A categoria C7A é conferida ao árbitro de futebol que, sendo da categoria C7, constitua equipa na época em curso.
2. A categoria C7A habilita o seu titular a participar em competições distritais.

### **Introdução de novo artigo, sendo a numeração dos seguintes ajustada em conformidade:**

#### **ARTIGO 55º**

##### **Quadro C7A**

1. O quadro C7A em futebol será composto pelos árbitros da categoria C7, que formem equipa.
2. São promovidos à categoria C6 ou C6AA, de acordo com o número 2 do artigo anterior.

Aveiro, 02-08-2023

A Direção do CA